

EDITAL PROEPE/PROAP 5/2013

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA ÁREA DE PSICOLOGIA.

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, da Universidade São Francisco – USF, no uso da atribuição do art. 16, VIII, do Regimento, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições ao Concurso Externo para preenchimento de 1 (uma) vaga à categoria de Professor Auxiliar Concursado no nível de Professor Auxiliar Doutor, para integrar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco, nas linhas de pesquisa Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida; Avaliação Psicológica em Contexto da Saúde Mental; Avaliação em Psicologia Educacional e Avaliação Psicológica no Trabalho.

§ 1º Os requisitos para candidatar-se à vaga são:

- I. não ser professor de qualquer um dos quadros de carreira da USF, seja ele complementar ou regular;
- II. não ter feito parte do quadro docente da USF, com vínculo celetista, nos últimos 6 (seis) meses, contados a partir da publicação deste edital;
- III. possuir diploma de Graduação em Psicologia e ser portador do título de Doutor em Psicologia ou em áreas correlatas, obtido em programa reconhecido pela CAPES e válido no território nacional;
- IV. comprovar experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 1 (um) ano;
- V. trabalhar ou ter trabalhado com orientação de pesquisa;
- VI. apresentar produção intelectual com publicações relacionadas à área de Avaliação Psicológica, tendo como referência um mínimo de 12 itens (avaliados pelo Qualis CAPES), entre artigos e demais publicações (apenas capítulos de livro e livros publicados), desde 2009, bem como bons indicadores nos demais aspectos contemplados no Currículo Lattes, não podendo as demais publicações avaliadas (capítulos de livro e livros publicados) ultrapassar 30% dos 12 itens minimamente necessários ao processo seletivo; por exemplo, no caso do candidato possuir 12 itens no referido período, até 3 (três) publicações poderão

ser de capítulos e/ou livros publicados, sendo essa porcentagem fixa, independentemente do número de publicações apresentadas;

- VII. ter potencial para estabelecer vínculo de pesquisa com instituições internacionais;
- VII. projeto de Pesquisa a ser devolvido em uma das linhas de pesquisa: Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida; Avaliação Psicológica em Contexto da Saúde Mental; Avaliação em Psicologia Educacional e Avaliação Psicológica no Trabalho (5 cópias);
- VIII. ter fluência em uma segunda língua (preferencialmente inglês);
- IX. ter disponibilidade para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais à Universidade São Francisco, em atividades de docência e afins, conforme previsto no art. 2º do Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco;

§ 2º O valor da remuneração bruta mensal será de R\$ 10.069,20 para a dedicação de 40 horas semanais, já incluídos DSR e demais vantagens.

§ 3º O início das atividades deverá acontecer em até 30 dias da data de divulgação do resultado do concurso.

Art. 2º A inscrição deverá ser requerida e protocolada até o dia 10 de abril de 2013, das 8h às 11h e das 13h às 16h (de segunda a sexta-feira), no setor de Desenvolvimento Institucional do Campus Itatiba, situado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – Itatiba-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. currículo completo impresso extraído da Plataforma Lattes – CNPq e documentado, no qual constem os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação dos méritos do candidato (5 cópias), devendo cada trabalho mencionado no currículo ser acompanhado do respectivo documento comprobatório, que, no caso das publicações, deverá ser uma cópia completa de cada trabalho e, em caso de livros, deverá ser disponibilizado à banca um exemplar.
- II. comprovante de toda a titulação acadêmica: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (1 cópia frente e verso autenticada);
- III. comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 1 (um) ano (1 cópia autenticada);
- IV. Projeto de Pesquisa a ser devolvido em uma das linhas de pesquisa: Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida; Avaliação Psicológica em Contexto da Saúde Mental; Avaliação em Psicologia Educacional e Avaliação Psicológica no Trabalho (5 cópias);
- V. 4 fotos 3x4 recentes;
- VI. declaração de conhecimento das regras de seleção previstas pelo Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco e do tipo de vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

§ 1º Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (0xx11) 2454-8005 e 2454-8013, ou pelo e-mail: carreiradocente@usf.edu.br.

§ 2º A Universidade reserva-se o direito de cancelar ou prorrogar o concurso, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

Art. 3º Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) em três etapas:

- I. análise do currículo,
- II. entrevista e
- III. prova didática.

§ 1º A Análise do Currículo levará em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área de Psicologia e a(s) linha(s) pretendida(s), e a produção intelectual na área de Psicologia e na(s) linha(s) de pesquisa, sendo feita por, pelo menos, três membros da comissão, no dia 15 de abril de 2013, quando serão validadas as inscrições efetuadas.

§ 2º A nota do candidato relativa à análise do currículo será atribuída pela banca de acordo com o previsto no anexo deste Edital.

§ 3º Os artigos sem classificação serão analisados e pontuados pela banca de acordo com os critérios CAPES.

§ 4º O candidato passará para a próxima etapa de avaliação (entrevista) se obtiver a pontuação correspondente às exigências mínimas de produção constantes no art. 1º, § 1º, deste edital, estando reprovado em caso contrário.

§ 5º A entrevista será feita com os candidatos aprovados na Análise do Currículo, nos dias 16 de abril de 2013, a partir das 9 horas, no Campus Itatiba, e terá como base o currículo apresentado e a proposta de pesquisa.

§ 6º Cada membro da banca atribuirá uma nota para a entrevista do candidato e a média aritmética das notas de entrevista atribuídas por todos os membros da banca será a Média de Entrevista do candidato, o qual deverá obter, no mínimo, 7,0 (sete) pontos para aprovação para a próxima etapa do concurso (prova didática).

§ 7º Os candidatos aprovados na entrevista deverão comparecer à Secretaria do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Campus Itatiba no dia 17 de abril de 2013, às 9h, momento em que ocorrerá o sorteio do tema para a Prova Didática.

§ 8º A Prova Didática, com duração de 40 minutos, seguida de até 20 minutos de arguição, será realizada no dia 19 de abril de 2013, a partir das 9 horas, no Campus Itatiba, podendo este período ser reduzido de acordo com o número de inscritos, e versará sobre um dos temas abaixo relacionados:

- I. Histórico da Avaliação Psicológica; testes psicológicos VS Avaliação Psicológica;

- II. procedimentos para construção, validação, fidedignidade e normatização de instrumentos de avaliação psicológica;
- III. métodos quantitativos para a determinação de parâmetros psicométricos de um teste usando estatísticas descritivas e inferencial (univariadas e multivariadas, análise fatorial, etc.);
- IV. parâmetros psicométricos de acordo com os Standards da APA em 1999;
- V. conceitos básicos de psicometria clássica e da Teoria de Resposta ao Item.

§ 9º Todas as etapas do concurso são eliminatórias.

Art. 4º Fica constituída a seguinte Comissão Examinadora:

- I. Profª Drª Lara Andréa Alvares Fernandes (Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da USF);
- II. Prof. Dr. Makilim Nunes Baptista (Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF);
- III. Profª Drª Elizabeth do Nascimento (Professora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG);
- IV. Profª Drª Acácia Aparecida Angeli dos Santos (Professora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF).

§ 1º Ficam designados os seguintes Suplentes da Comissão Examinadora:

- I. Profª Drª Sonia Regina Pasian (Professora da FFCL-RP de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo);
- II. Prof. Dr. Altemir José Barbosa Gonçalves (Professor do Programa de Pós-Graduação Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF);
- III. Prof. Claudio Garcia Capitão (Professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF);
- IV. Prof. Dr. Fabián Javier Marin Ruenda (Professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF).

§ 2º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):

- I. analisar o currículo dos candidatos, em atendimento aos requisitos do art. 1º, parágrafo único, e atribuir nota ao currículo, considerando os requisitos do art. 3º;
- II. avaliar a entrevista do candidato e atribuir nota a ela, considerando os itens descritos no art. 3º;
- III. emitir ata em que conste a classificação dos candidatos aprovados;
- IV. encaminhar à Reitoria, por meio do Setor de Desenvolvimento Institucional do Campus Itatiba, o resultado do Concurso.

Art. 5º O resultado do processo de seleção será publicado no dia 24 de abril de 2013, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no Campus Itatiba.

Art. 6º Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art. 1º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se, dentro do período de validade do concurso, surgirem vagas na mesma área de conhecimento.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2013.

Prof. Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Profª Iara Andréa Alvares Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

VALORAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

GRUPO I – Produção científica, artística, técnica, cultural

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
• Publicações em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2 (Psicologia CAPES) (n x valor)	1,0
• Publicações em periódicos Qualis B3, B4 e B5 (Psicologia CAPES) (n x valor)	0,5
• Livros (n x valor)	0,5
• Capítulos em livros (n x valor)	0,5
• Organização de livros (n x valor)	0,5
• Outras publicações (ex.: manual de testes psicológicos) (n x valor)	0,5

GRUPO II – Atividade didática (nos últimos 5 anos)

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
• Orientações de dissertações (n x valor)	0,1
• Orientações de teses (n x valor)	0,2
• Supervisão de pós-doutorado (n x valor)	0,5
• Participação em Bancas de dissertação, tese ou concurso de professor (n x valor)	0,05